



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 53/2023

Em 18 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora MONALISA SCHORR, ocupante do cargo efetivo: SECRETARIA EXECUTIVA – Classificação CPC 009, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, sendo o gozo de férias de 03 de janeiro de 2024, ao dia 22 de janeiro de 2024, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos no dia 03 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 18 de dezembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente